

85 anos do Hospital Montenegro – parte IV



Roberto Braatz
Vereador - PDT

Nas colunas anteriores, fiz um breve histórico daquilo que não estava sendo lembrado. Nesta semana, tratarei da emenda 29, implicando em mais recursos para a saúde. Em consequência, o HM foi beneficiado.

Mas antes de adentrar, importa relatar outro fato nunca comentado, mas que foi marcante e decisivo para que o HM não fechasse. Como mencionei na semana passada e está na lembrança de muitos, havia uma greve dos funcionários porque não recebiam os salários. E era justa. O ano: 2006. Havia poucos pacientes, poucos médicos. Portanto a produção de serviços era mínima. Logo, a receita também. O diretor técnico da época chegou a anunciar o fechamento do HM pela falta de pessoal e material. Foi anunciada data, inclusive.

Em função da gravidade, propus reunião de emergência na Câmara de Vereadores envolvendo o Poder Legislativo, o Poder Executivo, a Oase, o CIS/Cal e o Sindicato dos Trabalhadores na Saúde e funcionários do HM. Objetivo: repassar verba da Câmara para por em dia os salários, acabar a greve e permitir a continuidade do HM até encontrarmos solução definitiva. Havia a necessidade de a Prefeitura concordar. Por quê? Porque o valor seria repassado para o Executivo que, por sua vez, o repassaria para o HM, mas tudo condicionado ao término imediato da greve. E foi assim. E deu certo. O HM não fechou. Porque se fechasse dificilmente abriria novamente.

Aqui um registro. No pico da greve, para evitar o caos total, pessoas da comunidade foram para HM ajudar na limpeza e na alimentação.

Apesar de todos os esforços, os problemas continuavam, assim como em outros hospitais pelo Brasil. Aliás, muitos

fecharam.

Mas e a Emenda 29?

Em 2000, foi aprovada a Emenda Constitucional 29, consolidando o Sistema Único de Saúde. A EC 29 fixou a vinculação dos recursos orçamentários que seriam destinados à saúde pelas três esferas do governo, incumbindo o Congresso Nacional de regulamentar a matéria de forma a assegurar que os recursos fossem, efetivamente, empregados no SUS.

Os Estados seriam obrigados a destinar 12% do seu orçamento; e os municípios 15%. Os deputados concluíram, em 21 de setembro de 2011, a aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 306 de 2008, que regulamentava a Emenda Constitucional 29. O Senado aprovou o projeto em 7 de dezembro de 2011 e a presidente Dilma Rousseff sancionou em 15 de janeiro de 2012.

Até então, somente os governos municipais, em sua maioria, investiam os 15% em saúde. Já os estados aplicavam no máximo 6%. Porque não havia obrigatoriedade. Assim era com todos os governos estaduais. TODOS.

Como mais dinheiro e com projetos se pode melhorar as condições. Mas, sem dinheiro, a situação complica.

Vivemos um momento complicado. Os recursos não estão chegando a Montenegro suficientemente. Razão: queda da arrecadação. Aliás, o problema é nacional. Novamente ameaça de fechamento de hospitais. Vamos ajudar a buscar soluções. Apresentei proposta de encontro com a Secretaria de Saúde do Estado. O diálogo está em andamento. Falta acertar data.